

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

CISAMAPI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **03/2023**, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **MUCCI MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.276/0001-61. Objeto: aumento de 25% no quantitativo.

Publicado por:
Aline Gomes Santana

Decretos, Portarias e Congêneres

CISAMAPI PORTARIA-Nº-096-2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA

PORTARIA Nº 96/2026

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 006/2026, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº (006/2026), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.578.074/0001-12.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da *Comissão Processante*.

- I. Aline Gomes Santana - **Presidente**
- II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - **Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - **Membro**

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Fernanda Rodrigues Hermenegildo.

Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa **RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de maio de 2026.

ÉDER ELÓI ALVES PENNA
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Wandaermínia Elias Gomes Brumano

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos